

## Sistema de Informação do Processo Penal (SIPP)

Rita Morais *ritamorais@ua.pt*

Joaquim Sousa Pinto *jsp@ua.pt*

Cláudio Teixeira *claudio@ua.pt*

Universidade de Aveiro, Portugal

### Resumo

No âmbito da modernização administrativa de Cabo Verde, iniciou-se, em 2009, a informatização das Secretarias e do Processo Penal dos tribunais deste país. Este projeto foi uma iniciativa do Ministério de Justiça em parceria com as Universidades de Cabo Verde e Aveiro (Portugal), tendo como resultado um sistema informático designado “Sistema de Informação do Processo Penal” (SIPP). Esta ação foi enquadrada pela missão das Universidades, que, para além do ensino, incluem ainda a investigação e desenvolvimento, a transferência do conhecimento para a sociedade e, no caso da UA, a cooperação para o desenvolvimento.

**Palavras-chave:** Cabo Verde, cooperação para o desenvolvimento, informatização da justiça, cooperação interuniversitária, e-Government, i-Government

### *Criminal Procedure Information System*

### Abstract

The computerisation of secretariats and criminal courts began in 2009 as part of the administrative modernisation of Cape Verde. This project was a Ministry of Justice initiative in partnership with the Universities of Cape Verde and Aveiro (Portugal). Its result was a computer system called the Criminal Procedure Information System (SIPP). The project fitted into the mission of universities, which includes not only teaching, but also research and development, the transfer of knowledge and, in the case of the University of Aveiro, development aid.

**Keywords:** Cape Verde, development aid, computerisation of justice, inter-university cooperation, e-Government, i-Government

O projeto de informatização das secretarias judiciais era há muito um desejo quer das autoridades políticas quer dos diversos atores do sistema judicial de Cabo Verde. Foi tentado por diversas vezes e por diversas instituições, contudo, por motivos vários nunca tinha sido possível a sua efetivação.

O SIPP é uma ferramenta para tramitação eletrónica de processos e a sua administração é da responsabilidade dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judiciais e do Ministério Público de Cabo Verde. Para a sua implementação foi necessário adquirir e instalar um conjunto

de servidores, dotar todos os utilizadores de um cartão de acesso ao sistema com uma assinatura digital, garantir a segurança nas comunicações entre os utilizadores nos tribunais e os servidores, etc.

A tramitação processual em formato eletrónico apresenta um conjunto de vantagens e desvantagens quando comparada com a tradicional tramitação manual. As vantagens podem ser enquadradas em diversas áreas como o acesso à informação, a segurança subjacente ao processo de tomada de decisão, o acompanhamento permanente do movimento processual e a produção de estatísticas. As desvantagens prendem-se com a necessidade permanente de eletricidade e comunicações.

O Sistema de Informação para o Processo Penal está concluído desde julho de 2011. Aguarda desde essa data por uma alteração legislativa que possibilite a tramitação eletrónica dos processos, a numeração única anual dos processos, a distribuição automática dos processos e que permita que os documentos sejam assinados digitalmente, entre outras especificidades.

### Arquitetura do projeto

Para o desenvolvimento do projeto foi criada uma arquitetura que assentou em três pilares: infraestruturização dos tribunais, desenvolvimento informático do SIPP e formação dos intervenientes. Para a concretização do SIPP criaram-se grupos com valências distintas, conforme a Figura 1.

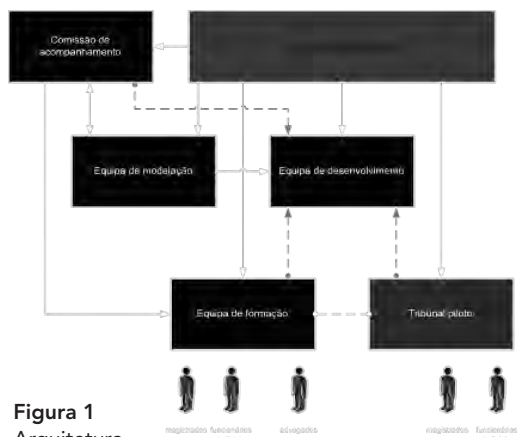


Figura 1  
Arquitetura do projeto

Os promotores, com o intento de supervisionar o desenvolvimento do SIPP, designaram responsáveis para integrar a Equipa de Coordenação. Foi criada, igualmente, uma Comissão de Acompanhamento, composta por oficiais de justiça e por magistrados judiciais e do Ministério Público, nomeados pelos Conselhos Superiores, com o propósito de definir a tramitação informática das formas de processo penal. Esta tarefa foi elaborada em articulação com a Equipa de Modelação, composta por um jurista e por um informático.

A Equipa de Desenvolvimento executou as orientações de conceção do SIPP. A sua aplicação exigiu a realização, pela Equipa de Formação, de ações de formação, descentralizadas e adaptadas aos perfis dos utilizadores.

Em decorrência modelaram-se os quatro tipos de processos: Sumário, Abreviado, Ordinário e Transação. O desenvolvimento informático, por questões de operacionalização e sem prejuízo da inerente integração, foi repartido, igualmente, pelas duas universidades.

Depois de concluída a modelação das primeiras tipologias, verifi-

caram-se, porém, alguns constrangimentos, nomeadamente na dificuldade de recrutamento de pessoal com as exigíveis habilitações, pela UNICV, o que implicou que esta não desenvolvesse as tipologias que lhe estavam afetas.

Com o avançar do tempo, e de modo a não comprometer o calendário final do projeto, o Ministério da Justiça decidiu entregar à UA a execução integral desta tarefa, mantendo a UNICV a responsabilidade da formação dos utilizadores.

O SIPP está a ser testado no Tribunal da Praia que, pela sua complexidade, foi identificado como Tribunal Piloto, de modo a permitir a monitorização e deteção de falhas no sistema. Apesar de concluído em julho de 2011, o SIPP não está ainda em funcionamento pleno devido à alteração legislativa necessária e que se encontra ainda em elaboração pelo MJ.

### **Características do sistema**

O Programa de Gestão Informatizada das Secretarias e do Processo Penal é uma das peças do Sistema de Governação Eletrónica de Cabo Verde. O Programa consiste num conjunto formado por três componentes:

- desenvolvimento de uma aplicação informática;
- formação sobre o uso da aplicação informática, destinada a magistrados, judiciais e do Ministério Público, e funcionários judiciais;
- infraestruturação dos recursos físicos, através da aquisição e instalação de material informático com ligação à rede informática em todos os tribunais.

O produto final é uma aplicação com interfaces distintas, adaptadas às especificidades impostas pelo perfil profissional, do respetivo ator judicial – magistrados, judiciais e do Ministério Público, funcionários judiciais, mandatários e Conselhos Superiores das Magistraturas.

Permitir-se-á, deste modo:

- a desmaterialização de parte dos processos judiciais;
- o aumento de segurança no acesso aos processos;
- o aumento de celeridade, permitindo a redução de morosidade processual;
- o aumento da transparência dos atos;
- a diminuição das pendências;
- a diminuição de custos.

O sistema possui um conjunto de características que permitem criar uma clivagem entre o antes e o depois da sua criação. Muitas operações efetuadas com a tramitação em papel passam agora a ser feitas de forma automática e sem necessidade da intervenção do utilizador, ope-

rações redundantes deixam de existir, etc. Entre outras, destacam-se a numeração única nacional dos processos, a distribuição automática dos processos, a homogeneização de procedimentos, a utilização de assinatura digital nos documentos e ainda um aumento na segurança de modo a diminuir/dissuadir as fugas de informação.

### **Vantagens na utilização do sistema**

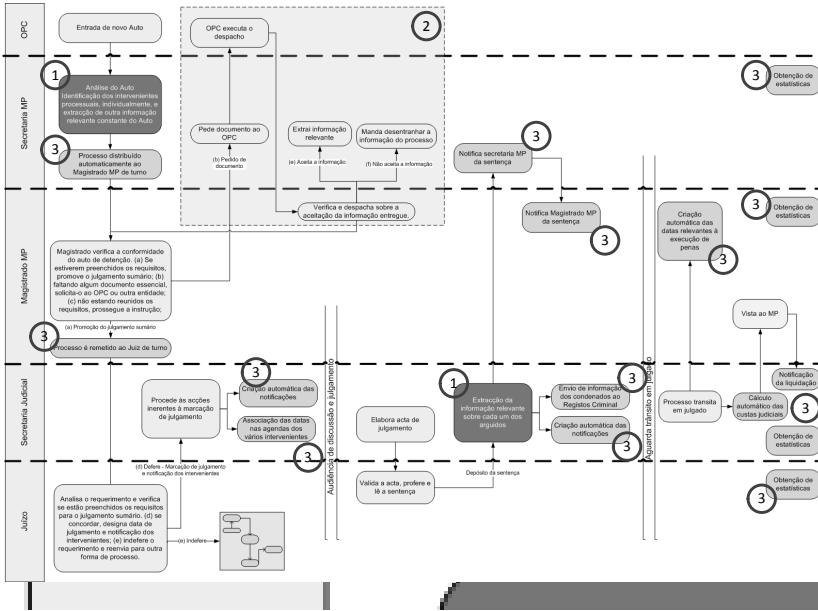
Para além de potenciar as condições de trabalho dos intervenientes do sistema, pretende-se também que este permita aumentar a transparência do sistema de justiça aos olhos do cidadão e que reduza prazos e custos de operação. Na redução de custos destacamos a inexistência de livros de registo – o sistema trata dessa operação de forma automática –, a redução de custos em selos e carimbos porque a maioria das notificações será enviada de modo eletrónico, e uma elevada redução no consumo de papel pois como a tramitação se faz de modo eletrónico, a quantidade de papel será muito menor.

Note-se que apesar da desmaterialização parcial do processo, depois de findo, para efeitos de arquivo, deverá haver sempre uma versão em papel. Contudo, o tamanho do processo impresso será certamente muito menor dado que apenas deverão ser impressas as partes relevantes à tomada de decisão.

No tocante à redução de prazos, com a distribuição automática dos processos e não havendo necessidade de os registar nos livros, há logo, à partida, uma redução de prazos. Porém, pedidos de certidões, que se fazem presentemente por carta, com a interligação aos demais serviços de governação eletrónica, são obtidos de imediato. Também a notificação de partes de um processo de forma eletrónica permite reduzir os prazos.

Contudo, este sistema foi pensado e desenhado para que pessoas trabalhem com ele. Para além do conjunto de vantagens de âmbito geral descritas, é ainda possível identificar vantagens específicas para cada grupo de utilizadores do SIPP.

Para além das vantagens individuais há um conjunto de sinergias que se criam potenciando elevados ganhos de produtividade gerais. Na Figura 2 temos o exemplo de um processo sumário, que ocorre, por exemplo quando uma pessoa é apanhada a conduzir sem carta de condução. Por mais simples que um processo destes seja, deverá seguir todas as operações representadas na figura, à exceção da área assinalada com o n.º 2, que só ocorre se houver alguma irregularidade no processo inicial de instauração do processo – falta de informação. Conseguimos no entanto que com a alteração da forma de trabalhar em dois pontos, no início do processo na Secretaria do Ministério Público e na parte final na Secretaria Judicial – os dois retângulos assinalados com o 1.º 1 – todas as operações assinaladas com o n.º 3 se processassem de forma automática e sem necessidade de intervenção humana.

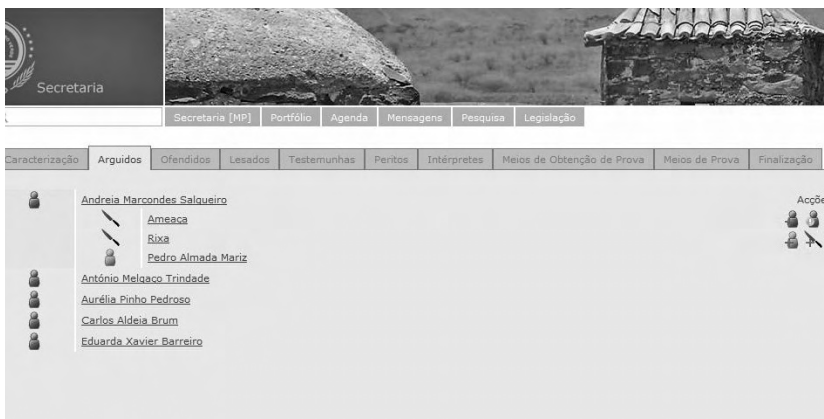


**Figura 2**  
Exemplo de tramitação de um processo sumário

No primeiro retângulo assinalado com o n.º 1, a secretaria do Ministério Público deve separar cada um dos intervenientes no processo (arguidos, ofendidos, lesados, testemunhas...) e associá-los com crimes, advogados, medidas cautelares, etc. Através desse trabalho exaustivo, todas as minutas podem ser geradas de forma automática.

Nas restantes tipologias processuais, os ganhos e automatismos são da mesma ordem de grandeza do mostrado para o Processo Sumário.

Por fim, depois de proferida a sentença por parte do Juiz, a Secretaria Judicial tem a tarefa de explicar a sentença, tal como o representado na Figura 4. Isso permite que depois desta tarefa, à exceção da determinação de que o processo transita em julgado e que o Ministério Público concorda com isso, tudo decorre de forma automática.



**Figura 3**  
Secretaria do Ministério Público: Exemplo de explicação de um auto inicial

**Figura 4**  
Secretaria  
Judicial: Exemplo  
de explicação  
do despacho  
referente a uma  
sentença

The screenshot shows a window titled "Súmula" with a close button in the top right corner. The main content area is titled "Explicação do despacho" and contains the following elements:

- A tab labeled "Despacho" is selected.
- A section "Deferido/Indeferido:" with radio buttons for "Indeferido" and "Deferido" (the latter is selected).
- A "Tipo de decisão:" dropdown menu with "Sentença" selected.
- A navigation bar with tabs: "Pena principal" (selected), "Crimes de exclusão", and "Pena acessória".
- A section for "Antônio Melgaço Trindade" containing:
  - "Preso?" with radio buttons for "Sim" (selected) and "Não".
  - "Quantidade:" input field with "100" and "Unidade:" dropdown menu with "Dias" selected.
  - "Data Inicial:" input field with "21-04-2010" and a calendar icon.
  - "Multa?" input field with "3000".
  - "Pena Suspensa?" with radio buttons for "Sim" and "Não" (the latter is selected).
  - "Quantidade:" input field with "Quantidade" and "Unidade:" dropdown menu with "Dias" selected.
- A "Nota importante:" section at the bottom.

### Conclusões

O funcionamento dos grupos identificados na Figura 1 foi um dos pontos fortes do projeto, pois a variedade de competências permitiu a adequada complementaridade e a instauração de uma terminologia unitária e conformada, bem como a apropriação do SIPP pelos membros.

Os ganhos de produtividade e as ajudas técnicas proporcionadas pela aplicação permitirão o aumento do conforto dos utilizadores e aumentos de produtividade, que potenciarão certamente um aumento da transparência do sistema de justiça.

Para já, o único ponto menos favorável prende-se com a sustentabilidade do projeto. A inexistência de quadros cabo-verdianos com competências para assegurar, no futuro, a manutenção do SIPP e a sua consequente sustentabilidade impõe que se pondere a possibilidade de os novos projetos desta natureza se basearem em recursos cabo-verdianos, que frequentem formação na UA.